



## PORTARIA Nº 580 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/Reitor nº 561 de 14 de agosto de 2013, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23411.003568/2013-79,

## RESOLVE:

III.

I. Nomear em caráter efetivo, para o quadro de pessoal deste Instituto, no Câmpus Jacarezinho, RAFAEL RIBAS GALVÃO, habilitado em concurso público, homologado em 19/08/2009, por força de decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos de Ação Ordinária nº 5027535-30.2011.404.7000, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na vaga de código 936665.

II. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, no Diário Oficial da União, nos termos do § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua

BRUNO PEREIRA FARACO REITOR SUBSTITUTO

Publicação no DOU

Data: 06/09/13.

Seção: 2 Pág.: 22.

INSTITUTO EEDEDAL DO BADANÁ LO VI